



**CANDIDATURA AO CONSELHO GERAL**  
**REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE**  
Quadriénio 2021/2025

**I. TERMO DE ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA**

Os abaixo assinados declaram aceitar a sua candidatura ao Conselho Geral, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento Eleitoral.

**II. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EFETIVOS**

	Nome	CC	Assinatura
1.			

**III. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE**

	Nome	CC	Assinatura
1.			

**IV. IDENTIFICAÇÃO DOS DELEGADOS DA LISTA**

	Nome	CC	Assinatura

**V. ENTREGA E VERIFICAÇÃO DA LISTA**

Esta lista foi entregue nos Serviços Administrativos às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Assistente Técnica

O Delegado da Lista

A Lista foi verificada e considerada válida/inválida.

Fragoso, \_\_\_\_\_ de abril de 2021

A Presidente do Conselho Geral